Dossiê da emenda Pix 202413490007

Plano de ação 09032024-068251 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Aécio Neves
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO (MG)
Município / IBGE	Novo Cruzeiro / 3145307
População (IBGE)	27094
Valor previsto	R$ 350.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 350.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação de vias no perímetro urbano.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202413490007 de Aécio Neves

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB006174

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-17 - R$ 545.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, COM MEIO-FIO E SARJETA, NAS VIAS DA SEDE MUNICIPAL E DO DISTRITO DE LUFA, CONFORME CONVÊNIO Nº 14910027412025SEGOV E PROJETOS ANEXOS

Fornecedor: JR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (08326778000105)

Análise: O documento trata de pavimentação de vias, o que tem aproximação temática com o objeto declarado da emenda (pavimentação de vias no perímetro urbano). Não há correspondência verificável com as ruas citados na emenda (Rua Nice Maravilha e Rua Benedito Rocha), o documento se refere à sede municipal e ao distrito de Lufa, e o número de convênio citado (14910027412025SEGOV) difere do número mencionado na descrição da emenda (131002151/2022). O valor do documento (R$ 545.000,00) também difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Esses pontos são divergências entre as fontes, não evidência de irregularidade; com confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404889000138/2026/62

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68251/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68251/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68251/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202413490007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.